



LEI MUNICIPAL Nº 1.681/2019



“Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. De educação Cult. Esport. Lazer e turismo, no Valor de R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei Municipal nº 1.681/2019**:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

| <u>Unidade Orçamentaria:</u> | | <u>Valores:</u> |
|-------------------------------|--|----------------------|
| 02. | PODER EXECUTIVO | |
| 02.05. | SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT ESPORT E TURISMO. | |
| 02.05.12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL. | |
| 02.05.12.361.0018 | PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO. | |
| 02.05.12.361.0018.2063 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – PDDE. | |
| 3.3.90.30 | FICHA: 284 Material de Consumo | R\$ 1.020,00. |
| | Total do Excesso | R\$ 1.020,00. |

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do PDDE.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação**, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **07 de novembro de 2019.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal